



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE ENGENHARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA

**ATA DA 161ª REUNIÃO DO COLEGIADO DE COORDENAÇÃO DIDÁTICA DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA DA ESCOLA DE
ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**

No dia dezoito do mês de agosto de dois mil e vinte e três, mediante convocação individual, foi realizada a 161ª reunião do Colegiado do PPGMEC, ocorrida na Secretaria de Colegiado de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, sala 2918 do Anexo 4 da Escola de Engenharia. Às nove horas e dez minutos teve início a reunião, presidida pelo Coordenador do Programa, professor Alexandre Mendes Abrão, com a presença dos professores Matheus Pereira Porto, Eduardo José Lima II, Claysson Bruno Santos Vimieiro, Rafael Augusto Magalhães Ferreira, Luiz Machado, Juan Carlos Campos Rúbio e Rudolf Huebner. Constatado o quórum regulamentar e aberta a reunião, o Coordenador apresentou a pauta pré-estabelecida, que foi aprovada sem ressalvas, e iniciou a discussão dos itens, conforme os tópicos a seguir: **1. Aprovação da ata da reunião do dia 23/06/2023:** após lida e efetuadas as correções no texto, a ata foi aprovada por unanimidade. **2. Informes:** **2.1. Aprovação do Regulamento do PPGMEC:** O Coordenador informou que o Regulamento e a modificação curricular do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica foram aprovados *ad referendum* pela Câmara de Pós-Graduação em 31/07/2023. **2.2. Abertura de vagas para 2024:** O Coordenador informou que foi aprovada, *ad referendum* pela Câmara de Pós-Graduação em 09/08/2023, a abertura de 106 vagas para Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, sendo 72 vagas para mestrado (54 para ampla concorrência, 16 para negros, uma para pessoas com deficiência e uma para indígenas) com ingresso no primeiro semestre de 2024, e 34 vagas para doutorado, sendo 17 vagas para cada semestre letivo de 2024 (11 para ampla concorrência, quatro para negros, uma para pessoas com deficiência e uma para indígenas). O Coordenador também informou que em seu voto, o Pró-Reitor Adjunto de Pós-Graduação solicita atenção do Programa quanto à necessidade de distribuição mais uniforme de discentes por orientador. A PRPG destacou o número elevado de orientandos de três docentes permanentes do Programa: professor Rudolf Huebner (15 orientandos), professor Luiz Machado (12 orientandos) e professor Ariel Rodriguez Arias (nove alunos), todos acima do limite estabelecido pelo Regulamento do Programa. Também foi recomendado ao Programa que promova ações e esforços no sentido melhorar o fluxo de defesas, mais especificamente, reduzir a evasão de mestrandos e reduzir o tempo de titulação de doutorandos. O Colegiado decidiu enviar uma manifestação para a Pró-Reitoria de Pós-Graduação esclarecendo os aspectos abordados durante a avaliação do processo de abertura de vagas para 2024. **2.3. Resultado da Chamada PRPG/2023 Programa de Apoio a Doutorandas(os) - PADO:** O Coordenador apresentou o parecer da Comissão Avaliadora das propostas submetidas à Chamada PRPG nº 07/2023 Programa de Apoio a Doutorandas(os) – PADO, composta pelos professores Alexandre Mendes Abrão, Matheus Pereira Porto e Marcelo Araujo Câmara. Foram apresentadas três propostas: uma para participação em evento no país (submetida pela discente Andrea del Pilar Fabra Rivera) e duas para participação em evento no exterior (submetidas pelos discentes Andrés Mauricio Moreno Uribe e Nathália Mello Mascarenhas Paixão). Após a análise da documentação, a Comissão recomendou a proposta para participação em evento no país da discente Andrea del Pilar Fabra Rivera, que atingiu 78 pontos. Com relação às propostas para visita técnica ou participação em evento científico no exterior, a Comissão Avaliadora recomendou a proposta apresentada pela discente Nathália Mello Mascarenhas

Paixão, que atingiu 89 pontos (a proposta apresentada pelo discente Andrés Mauricio Moreno Uribe obteve 81 pontos).

2.4. Licença da Servidora Vanessa Elizabeth Cassano Paiva: O Coordenador informou que a servidora em cooperação técnica na UFMG Vanessa Elizabeth Cassano Paiva solicitou à Universidade Federal de Fluminense, licença de 12 meses para tratamento de interesses particulares.

3. Homologação de ato aprovado ad referendum:

3.1. Agendamentos de defesas: foram aprovados por unanimidade os agendamentos de defesa listados a seguir. **Mestrado:** Matheus Philippe Martins da Cruz, Jéssica Cristina Campos Miranda Silva, Elizabeth Akemi Fujito e Luiza de Queiroz Correa. **Doutorado:** Nathália Duarte Souza Alvarenga Santos, Orlando Santiago Júnior e Anderson Júnior dos Santos. **Exames de qualificação:** Rodrigo César da Silveira Romero, Sara Isabel de Melo Resende e Lucimar Venâncio Amaral.

3.2. Aproveitamento de estudos: Luiz Barbosa Carvalho e Hugo Cesar Coelho Michel: foi aprovado por unanimidade o pedido de aproveitamento de estudo do aluno Luiz Barbosa. Para o aluno Hugo Cesar Coelho Michel, foi aprovado o aproveitamento de estudo das disciplinas EMA801 Termodinâmica e EMA817 Refrigeração Avançada.

4. Homologação do Resultado do Processo Seletivo 2023/2: O Coordenador apresentou o resultado do processo seletivo para entrada no segundo semestre de 2023. Informou que dos 18 candidatos inscritos para o mestrado, 13 foram aprovados, e dos 10 candidatos inscritos para o doutorado, seis foram aprovados. O resultado foi homologado por unanimidade.

5. Recredenciamento da Prof.^a Andrea Oliveira Souza da Costa: o pedido foi analisado de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução PPGMEC 002/2022 e o parecer, favorável ao recredenciamento da Prof.^a Andrea Oliveira Souza da Costa como docente permanente na área de concentração Energia e Sustentabilidade por um período de quatro anos, foi aprovado por unanimidade.

6. Credenciamento da Prof.^a Juliana Primo Basilio de Souza: o pedido foi analisado de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução PPGMEC 002/2022 e o parecer, favorável ao credenciamento da Prof.^a Juliana Primo Basílio de Souza como docente permanente na área de concentração Projeto e Sistemas por um período de dois anos, foi aprovado por unanimidade.

Oferta de disciplinas obrigatórias por área: Foi discutida a frequência de oferta das disciplinas consideradas obrigatórias de cada área de concentração visando otimizar o tempo de permanência dos discentes em sala de aula e reduzir o tempo necessário à integralização total dos créditos. O Coordenador solicitará aos docentes de cada área de concentração que atentem para os seguintes aspectos por ocasião da definição do horário das aulas: a) a disciplina EMA859 Métodos Matemáticos em Engenharia Mecânica é obrigatória para todos os discentes e será ofertada semestralmente, portanto, é necessário que não haja conflito de horário com as demais disciplinas obrigatórias de cada área; b) as áreas com mais de uma disciplina obrigatória devem assegurar que, ao final de dois semestres consecutivos, todas as disciplinas obrigatórias tenha sido ofertadas.

8. Portaria CAPES nº 133/2023, que regulamenta o acúmulo de bolsa com atividade remunerada: Após discussão acerca da Portaria CAPES nº 133/2023, o Colegiado elencou aspectos que refletem a realidade e preocupação do Programa por considerar que o acúmulo da bolsa de estudos e remuneração possa prolongar o tempo de titulação e aumentar a evasão dos discentes do PPGMEC, conforme já alertado pela PRPG em seu voto referente à solicitação de vagas para 2024. O Colegiado sugere que, no caso de aprovação da Portaria pela UFMG, bolsas sejam concedidas apenas aos discentes cuja carga horária de trabalho no magistério de ensino superior não exceda 20 horas semanais. No caso de discentes que exerçam atividade remunerada em outros segmentos, o Colegiado sugere a concessão de bolsas aos discentes que apresentarem uma declaração de seus empregadores com dispensa do trabalho por 20 horas semanais para dedicação ao curso de pós-graduação.

9. Outros Assuntos: 9.1. Mudança de modalidade de credenciamento do Prof. Willian Moreira Duarte: o professor Willian Moreira Duarte solicitou a alteração na modalidade de seu credenciamento de permanente mestrado para permanente doutorado. Após discussão, o Colegiado aprovou a solicitação por unanimidade em virtude do cumprimento das exigências do Regulamento e da Resolução de Credenciamento do Programa. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a reunião às onze horas e trinta e oito minutos, agradecendo a presença de todos. Eu, Marina Cândida de Miranda Costa, Secretária do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos membros do Colegiado.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Mendes Abrao, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 29/09/2023, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Pereira Porto, Subcoordenador(a)**, em 02/10/2023, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Jose Lima li, Professor do Magistério Superior**, em 03/10/2023, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rudolf Huebner, Membro**, em 03/10/2023, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Augusto Magalhães Ferreira, Professor do Magistério Superior**, em 03/10/2023, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Machado, Professor do Magistério Superior**, em 04/10/2023, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claysson Bruno Santos Vimieiro, Professor do Magistério Superior**, em 10/10/2023, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 2662542 e o código CRC **CB0700BA**.